



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva
Presidente

Rony Gonçalves da Silva
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1149 | Página 1 de 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

2º. TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2.024 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA INGRID JANE MORATO.

São partes neste termo aditivo

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jd. Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA, RG nº XX.XXX.XXX-X – SSP/SP, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

CONTRATADA: INGRID JANE MORATO - MEI, sediada na Av. Monte Castelo, 379, Centro, Santa Bárbara d'Oeste/SP com CNPJ nº 02.603.527/0001-36 daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, representada pela Sra. INGRID JANE MORATO RG nº XX.XXX.XXX-X, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este aditivo tem por objeto formalizar a alteração da razão social e do CNPJ da CONTRATADA constante no contrato inicialmente celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. A CONTRATADA passa a adotar exclusivamente a seguinte qualificação:

INGRID MORATO CASA LTDA, nome fantasia CASA DAS MOLDURAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.603.527/0002-17 com sede na Av. Monte Castelo, nº 379, Centro, Santa Bárbara d'Oeste/SP, representada pela Sra. INGRID JANE MORATO PEREZ.

2.2 As Notas Fiscais relativas à prestação de serviços pela CONTRATADA serão emitidas no CNPJ acima indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato

originário e do aditivo nº 01, não modificados pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente

INGRID MORATO CASA - LTDA

INGRID JANE MORATO PEREZ
Representante da Contratada

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – LOTE 01

Processo Administrativo nº 3257/2023

Pregão Eletrônico nº 90.002/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Recepção e de Vigilância e Segurança Patrimonial não-armada na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência, e anexos.



Ajuste: Contrato (30 meses).

Em vista do que consta dos autos do respectivo processo e com respaldo no Art.71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o objeto do **LOTE 01** da licitação à empresa **CK CLEAN FACILITIES LTDA**, pelo valor de R\$ 205.700,00 (Duzentos e cinco mil e setecentos reais), e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Delego ao Chefe de Suprimentos e Patrimônio o cadastro destas decisões nos meios competentes.

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de julho de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA

PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –

LOTE 02

Processo Administrativo nº 3257/2023

Pregão Eletrônico nº 90.002/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Recepção e de Vigilância e Segurança Patrimonial não-armada na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência, e anexos

Ajuste: Contrato (30 meses).

Em vista do que consta dos autos do respectivo processo e com respaldo no Art.71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o objeto do **LOTE 02** da licitação à empresa **MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**

LTDA, pelo valor de R\$ 534.287,60 (quinhentos e trinta e quatro mil e duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Delego ao Chefe de Suprimentos e Patrimônio o cadastro destas decisões nos meios competentes.

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de julho de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA

PRESIDENTE

ATOS LEGISLATIVOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2025

“Designa relator especial para o Projeto de Lei nº 65/2025”.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 44, “caput”, da Resolução nº 8, de 29 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o vereador Edison Carlos Bortolucci, relator especial com a função de elaborar parecer ao Projeto de Lei nº 65/2025, que: “Autoriza a adesão do Município de Santa Bárbara d'Oeste ao ‘Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - CISMETRO Holambra’, dando outras providências”, de competência da seguinte comissão:

I – Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia;

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de julho de 2025.



JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
"Kifú"
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal
na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo-

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2025
29 DE JULHO DE 2025

I – PROJETOS

1) PROJETO DE LEI Nº 65/2025

Ementa: "Autoriza a adesão do Município de Santa Bárbara d'Oeste ao 'Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas – CISMETRO Holambra', dando outras providências".

Autoria: Poder Executivo.

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Política Social, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

2) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

Ementa: "Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de 'Cidadão Barbarense' ao Sr. Nelson Campagnolo, dando outras providências".

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Carlos Fontes).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

3) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025

Ementa: "Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de 'Cidadão Barbarense' a Joarez Paulino da Silva – 'Juá Lanche'".

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Celso Ávila).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

II – MOÇÕES

**Quórum Maioria Simples / Votação Nominal /
Discussão Única**

1) Moção Nº 204/2025

CELSO ÁVILA

Manifesta apelo à Câmara dos Deputados para adoção de medidas visando agilizar a discussão do projeto de Lei 5034/2024, que "dispõe sobre a oferta da terapia ABA (Análise Aplicada ao Comportamento) no Sistema Único de Saúde e estabelece diretrizes para sua implementação".

2) Moção Nº 205/2025

CARECA

Manifesta aplauso a Bellan Escola de Música e Artes, parabenizando seus idealizadores, professores e alunos pela brilhante realização do evento "Terra Nostra", DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 2GFX-3X57-F60G-49N1 Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho" ocorrido no último dia 12 de julho de 2025, no Teatro Municipal Manoel Lyra, em Santa Bárbara d'Oeste.

3) Moção Nº 207/2025

CABO DORIGON

Manifesta aplauso ao Guarda Civil Municipal Anderson Paulo da Silva, conhecido como GCM Silva, pela atitude heroica que resultou no salvamento da vida de um bebê de apenas um ano de idade, que apresentava sérios problemas respiratórios no município de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

4) Moção Nº 208/2025

CABO DORIGON

Manifesta aplauso ao Guarda Civil Municipal Renan Siloni Novaes, conhecido como GCM Siloni, pela atitude heroica que resultou no salvamento da vida de um bebê de apenas um ano de idade, que apresentava sérios problemas respiratórios no município de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

5) Moção Nº 209/2025

CABO DORIGON

Manifesta aplauso ao Guarda Civil Municipal Jairo José dos Santos, conhecido como GCM José, pela atitude heroica que resultou no salvamento da vida de um bebê de apenas um ano de idade, que apresentava sérios problemas respiratórios no município de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

6) Moção Nº 210/2025

JOI FORNASARI

Manifesta apelo ao DER, jurisdição de Rio Claro, para que verifique se é de sua competência a área em ambos os lados da SP 304, altura da entrada da Usina Furlan



(Km 146), para possível instalação de rotatórias para eventuais retornos, principalmente para veículos de grande porte.

7) Moção Nº 211/2025

JUCA BORTOLUCCI

Manifesta apelo ao Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Guilherme Piai Filizzola, para viabilizar o Crédito Rural do FEAP – Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista para os produtores rurais de Santa Bárbara d'Oeste.

8) Moção Nº 211/2025

PAULO MONARO

Manifesta aplauso à Igreja Presbiteriana da Vila Linópolis pelos seus 44 anos de história.

Santa Bárbara d'Oeste, em 25 de julho de 2025.

JULIO CESAR SANTOS DA SILVA

- Presidente -